

1/3
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

MUNICIPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL
N.º 08/2016

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Rede de drenagem dos lugares de Outeiro do Louriçal e Foitos" – Proc. n.º 55/2015, no valor de € 1.085.000,00.-----

-----Aos 07 dias do mês de março do ano de 2016, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno, Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de Outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO: Victor Manuel de Jesus Martins, natural da freguesia de Abiul, concelho de Pombal, portador do Cartão de Cidadão número 06481665 6ZZ3, válido até 07 de maio de 2017, que outorga em representação da firma Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., NIF 501 756 400, com sede em Carrascal, freguesia de Abiul, concelho de Pombal, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 3092 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a 6.ª subcategoria, da 2.ª categoria, classe 5 e, a 1.ª subcategoria, da 4.ª categoria,

1 classe 2;-----

2 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
3 certidão permanente, referente à matrícula número 501756400, válida até 18 de
4 janeiro de 2017, documento que fica anexo a este instrumento;-----

5 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
6 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
7 cidadão, acima mencionado.-----

8 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

9 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
10 de 29 de janeiro de 2016, mediante prévia realização de concurso publico e após
11 o cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal
12 adjudicou, por deliberação tomada na reunião celebrada em 02 de fevereiro de
13 2016, à representada do segundo outorgante, a empreitada de “Rede de
14 drenagem dos lugares de Outeiro do Louriçal e Foitos” – Proc. n.º 55/2015, de
15 acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários, datada de 28 de
16 dezembro de 2015, em conformidade com as cláusulas insertas no Programa de
17 Concurso, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas
18 que serviram de base à adjudicação, documentos que, devidamente rubricados
19 pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente contrato, do
20 qual ficam a fazer parte integrante;-----

21 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de um milhão e oitenta
22 e cinco mil euros (€ 1.085.000,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor
23 Acrescentado;-----

24 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de
25 quatrocentos e vinte (420) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e

2/3
[Handwritten signature]

- 1 feriados, a contar da data da consignação ou da data em que seja comunicado
2 ao adjudicatário a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos
3 previstos na lei, caso esta última data seja posterior;-----
- 4 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
5 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
6 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
7 contratual; -----
- 8 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
9 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
10 quadriénio 2016-2019 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 11 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
12 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
13 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
14 Caderno de Encargos;-----
- 15 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
16 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
17 número 02, com o compromisso número 344/2016, por onde tem cabimento a
18 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
19 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
20 obrigação a que se refere;-----
- 21 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
22 Código dos Contratos Públicos; -----
- 23 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
24 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
- 25 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do

1 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
2 Cláusula 37.^a do Caderno de Encargos.-----
3 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
4 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
5 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
6 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
7 legislação subsidiária. -----
8 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos dos
9 n.ºs 3 e 5 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se procedeu aos
10 esclarecimentos e rectificações às peças do procedimento, assim como, ao
11 suprimento dos erros e omissões, previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 61.º do citado
12 Código, conforme despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de dezembro
13 de 2015, ratificado por deliberação do Órgão Câmara, na reunião celebrada em
14 22 de dezembro de 2015.-----
15 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
16 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
17 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
18 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
19 integrante e atrás citados.-----
20 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----
21 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
22 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
23 despacho do Presidente da Câmara datado de 10 de fevereiro de 2016 e
24 ratificado pela Câmara Municipal, na reunião celebrada em 11 de fevereiro de
25 2016.-----

3/3
[Handwritten signature]

1 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
2 que ficam arquivados:-----

3 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 29 de
4 janeiro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
5 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 07 de janeiro de 2016,
6 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da
7 caução, no valor de cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta euros (€
8 54.250,00), como garantia pelo cumprimento do contrato, por meio de Garantia
9 Autónoma n.º 2016.00362, prestada pela Garval – Sociedade de Garantia Mútua,
10 S.A., com sede na Praceta João Caetano Brás, n.º 10, 1.º, A.B.C, em Santarém,
11 em 04 de fevereiro de 2016; Certificados do Registo Criminal dos seus
12 representantes com os números, Controlo CLPU/7.28784701/0205/152009 e
13 CLPU/3.50661132/0205/114611.-----

14 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
15 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
16 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
17 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

18 _____
19 *[Handwritten signature]*
20 _____
21 *[Handwritten signature]*

21 Registado sob o n.º 08, em 07/03/2016.-----

22
23
24
25

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo de
Fiscalização Prévia

FP 731/2016
2016/3/22



DIRECÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS

DECLARADO CONFORME

HOMOLOGAÇÃO

EM SESSÃO DIÁRIA DE VISTO

DE 11/14/2016